



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2017

ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, DISCORDÂNCIA DE GABARITO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 003/2017, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 179 a revisão de sua nota da prova objetiva, alegando não estar de acordo com suas marcações.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com suas marcações, cópia do cartão resposta será enviado para o e-mail da candidata para que faça a conferência.

RECURSO 002

Requer a candidata de inscrição nº 004 a revisão de sua nota da prova objetiva, alegando não estar de acordo com suas marcações.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com suas marcações, cópia do cartão resposta será enviado para o e-mail da candidata para que faça a conferência.

Não houve manifestação de recursos contra convocação para prova prática e discordância de gabarito para o cargo de assistente social.

Ponte Alta do Norte, 08 de fevereiro de 2018.

ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA
Prefeito Municipal